



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - 11.^a (DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2024
EMENTÁRIO
ERRATA

13. PARECER CEE/CES N.º 158/24

Aprovado em 05/12/24

Proc.: 22.712.552-7

Int.: Centro Universitário União da Vitória (UNIUV)

Mun.: União da Vitória

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, ofertado pelo Uniuuv.

Rel: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec: Reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE